MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 473

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 473

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 0141 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada à comemoração do "Dia do Funcionário Público" e que a transferência da comemoração do "Dia do Funcionário Público" para o dia 29 de outubro de 2021 se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o dia e 02 de novembro, dia de finados, feriado nacional cai numa terça-feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2021 (quinta feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta será normal.

Art. 2º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) e 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 3º - Excetuam-se do disposto do Artigo 1º, os setores de serviços municipais que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º- Havendo necessidade, os serviços emergenciais poderão ser acionados a qualquer momento, ficando a fiscalização autorizada a convocar o pessoal para cumprimento desta disposição.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 22 de outubro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva Prefeito municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Edna Maria da Silva

Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal